



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1246/GR/UFFS/2016

**PORTARIA Nº 0910/GR/UFFS/2016**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão Local de Formaturas do *Campus* Chapecó.~~

~~Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores do *Campus* Chapecó:~~

~~I – Luiz Carlos Sordi, siape 1911045 – Presidente;~~

~~II – Alana Zamoner Valmorbidia, siape 1590936~~

~~III – Flavia Aigner Pan, siape 1927555~~

~~IV – Josiana Salete Kempka, siape 2136504~~

~~V – Roseni Maria Zuconelli, siape 2126770;~~

~~VI – Vanessa Zamodzki de Camargo, siape 1831682~~

~~Art. 3º São atribuições da Comissão:~~

~~I – Estabelecer prazos para indicações, pelas comissões de formatura, dos patronos, paraninfos, oradores e juramentistas;~~

~~II – Estabelecer prazos para entrega das músicas que serão utilizadas no dia do evento;~~

~~III – Realizar as reuniões entre coordenadores de curso e formandos, registrando em ata;~~

~~IV – Agendar ensaios com os formandos;~~

~~V – Repassar, à PROGRAD, as datas da solenidade oficial;~~

~~VI – Encaminhar memorando com a oficialização da solenidade para o Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Direções de *Campus* e Secretarias Especiais;~~

~~VII – Convidar servidores para auxiliarem na distribuição das becas bem como para auxiliarem no dia da colação de grau e repassar previamente as informações quanto ao desempenho das funções;~~

~~VIII – Convidar servidor docente ou técnico administrativo, para ser o mestre de cerimônias;~~

~~IX – Providenciar local e condições adequadas para realização da solenidade;~~

~~X – Convidar as autoridades para o evento.~~

~~Art. 4º A Comissão ficará vinculada a Coordenação Acadêmica do *Campus* e funcionará com a referida composição durante 01 ano, e que, após isso, serão convidados outros servidores para comporem a comissão.~~

~~Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 411/GR/UFFS/2015, de 01 de abril de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

